

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1755 de 19/01/07

L E I Nº. 7255/07
DE 05 DE JANEIRO DE 2007

Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo e Cultural
Escola de Samba Acadêmicos do Satélite.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

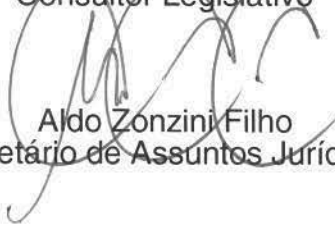
Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o Grêmio
Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos do Satélite.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de janeiro
de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 465/2006 de autoria do Vereador Dilermando Dié)